

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE CAMPO GRANDE – MS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE CAMPO GRANDE -MS, PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021 A SER FIRMADA COM O SINDICATO PATRONAL, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE (24/11/20).

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro ano de dois mil e vinte (24/11/2020), no período das sete horas e trinta minutos às quatorze horas (07h30 às 14h00), no Pólo Industrial Oeste (Indubrasil). No mesmo período e simultaneamente, havendo Assembléia itinerante que percorrerá empresas estabelecidas fora do pólo industrial acima citado, reuniram-se em Assembleia, os membros do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE CAMPO GRANDE -MS, presentes trabalhadores integrantes das categorias profissionais associados e não associados do sindicato, regularmente convocados através do Edital de Convocação publicado no Jornal O Estado, edição nº 5.584, página D2 classificados, com circulação no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte (18/11/2020), para deliberarem quanto a aprovação das proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2021 da categoria do Município de Campo Grande-MS , a ser negociado com o Sindicato Intermunicipal das Indústrias de Vestuário, Tecelagem e Fiação de Mato Grosso do Sul -SINDIVEST/MS. A assembleia foi dirigida pela Senhora Alaídes Maria dos Santos Presidente da Entidade, iniciando os trabalhos, se identificou e cumprimentou os presentes, após foi feita leitura na íntegra do Edital de Convocação, constando-se as deliberações da "Ordem do Dia", o qual pronunciou-se da seguinte forma: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE CAMPO GRANDE -MS - EDITAL CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AUTORIZAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PARA 2021. A Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria, sindicalizados ou não, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia vinte e quatro de novembro de 2020 (24/11/20), no período das 07h30 às 14h00 horas, no Polo Industrial Oeste (Indubrasil). No mesmo período e simultaneamente, haverá Assembléia itinerante que percorrerá empresas estabelecidas fora do polo industrial acima citado; para deliberarem sobre a seguinte "Ordem-do-Dia": 1. Autorização com delegação de poderes para a Diretoria do Sindicato, realizar Acordos ou Convenção Coletiva de Trabalho, abrangente aos trabalhadores das Indústrias do Vestuário estabelecidas em sua base territorial, a ser negociada com o Sindicato Intermunicipal das Indústrias do Vestuário, Tecelagem e Fiação de Mato Grosso do Sul - SINDIVEST/MS, tudo em conformidade com os termos do Título VI da CLT; 2. Autorização com delegação de poderes para a Diretoria do Sindicato promover a instauração de Dissídio Coletivo ou para defender seus interesses nos contrários, tudo em conformidade com os Termos do Título X da CLT e demais legislações; 3. Analisar, discutir e deliberar sobre a Minuta da Convenção Coletiva a ser negociada com os representantes da categoria

RUA PRIDILIANO ROSA PIRES, Nº 250 - MATA DO JACINTO - CEP. 79.033-390 - CAMPO GRANDE-MS - Fone: (67)3355-9814



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE CAMPO GRANDE – MS

econômica. 4. Analisar, discutir e deliberar sobre as Contribuições, fixando-se os percentuais para desconto de todos os trabalhadores e sua inclusão nos Acordos ou Convenção Coletiva. Campo Grande-MS, 18 de novembro de 2020. Alaídes Maria dos Santos - Presidente. E em seguida foi feita uma explanação sobre os principais pontos da pauta de Convenção Coletiva de Trabalho 2021, para o período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte um a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um (01/01/2021 a 31/12/2021),e apresentada por escrito para quem dela quisesse adquirir. Após, submetendo em votação por aclamação, a minuta da proposta da Convenção Coletiva de Trabalho 2021, foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Foi aprovado também a outorga de poderes ao Sindicato para transigir (permutar direitos, parcelar reajustes, compensações, e os demais poderes conferidos aos sindicatos pelo artigo 7° da Constituição Federal). Após a aprovação da proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2021 a ser oferecida a entidade patronal acima mencionada, foram analisados e deliberados os próximos itens do edital. O Presidente enfatizou as necessidades financeiras da entidade, cuja atuação em toda a sua base territorial vem se acentuando expressivamente, mormente em face das tensões trabalhistas ocorrentes nos últimos anos, que exigem a presença de representantes em suas bases. Em virtude destas circunstâncias, foi proposta a manutenção dos mesmos percentuais que tem sido praticado nos Acordos e Convenções dos anos anteriores, ou seja, a manutenção do percentual de 1% (um por cento) dos salários mensais dos trabalhadores sindicalizados, e uma contribuição Negocial Laboral, no valor de 4% (quatro por cento) sendo essa porcentagem dividida em duas vezes, sobre o salário remuneração, correspondente ao mês de maio/ 2021, que deverá ser recolhido, junto a entidade, até o dia 10 (dez) de junho do corrente ano, ficou estabelecido, que será garantido o direito de oposição ao desconto, que deverão manifestar formalmente sua recusa, de forma individual, no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do respectivo desconto. Após a deliberação das ordens do dia o Senhor Presidente passou a palavra aos trabalhadores presentes que aproveitaram a oportunidade para sanarem dúvidas trabalhistas e fazer alguns questionamentos quanto a rotina profissional. Nada mais havendo a ser tratado e considerando que a Assembleia atingiu plenamente os objetivos e finalidades da convocação o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os trabalhadores ressaltando a importância da participação para o fortalecimento da categoria profissional, dando por encerrados os trabalhos às quatorze horas (14h00), sem mais para o momento, foi determinado à lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pelo dirigente sindical e demais presentes que o pretenderem. Campo Grande-MS, vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte

Alaídes Maria dos Santos

Presidente